



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 304/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de **INDENIZAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - IDE**, ao servidor **SILVINO VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO**, CPF: [REDACTED] pela portaria nº 298/2025 no cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, lotado no Gabinete do Vereador Thiago Paes Espindola, da Câmara Municipal de Garanhuns, com vigência retroativa 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 09 DE ABRIL DE 2025.


SEINVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

